



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Número do processo SEI: 15301.003299/2026.84**

**3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - "Evoluir & Valorar"**

## **1 - INTRODUÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de inscrições para participação da servidora Elma Gessica Monteiro de Oliveira Moura - **Gerente de Gestão Fazendária Previdenciária**; Aryane Carolina Santos Reis - **Assessora Técnica** e Sandra Maria da Silva - **Assessora Técnica, para participação no 3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - "Evoluir & Valorar" promovido pela NUI Cursos**, nos dias 14 a 16 de outubro de 2026, na cidade de Recife/PE.

O presente estudo visa demonstrar a necessidade da contratação, sua adequação ao interesse público, a compatibilidade da capacitação com as atribuições desempenhadas pelas participantes e os benefícios institucionais decorrentes do aprimoramento técnico nas áreas de governança, controle externo, gestão previdenciária, investimentos e atuação dos órgãos colegiados, em conformidade com os princípios da eficiência, da capacitação permanente dos agentes públicos e da boa gestão dos recursos administrados pelo Instituto.

O evento constitui oportunidade de atualização e aperfeiçoamento profissional, especialmente em razão da abordagem de temas diretamente relacionados às atividades de fiscalização, governança, investimentos e gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

## **2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução consiste na contratação de **03 (três) inscrições** para participação no **3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - "Evoluir & Valorar" promovido pela NUI Cursos**, entidade representativa do segmento previdenciário público nacional, voltada ao fortalecimento institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social por meio da promoção de capacitações, congressos, intercâmbio de experiências e disseminação de boas práticas de gestão previdenciária.

O congresso será realizado nos dias **14, 15 a 16 de outubro de 2026**, no Beach Class Convention by MAI, situado na Rua Maria Carolina, 661 - Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, reunindo dirigentes, gestores, técnicos e demais profissionais que atuam na gestão dos RPPS.

A programação contempla palestras, painéis e debates técnicos voltados à atualização dos participantes sobre temas estratégicos para a administração previdenciária, abrangendo assuntos relacionados ao controle externo, governança, educação previdenciária, concessão de benefícios, atuação dos conselhos e gestão de investimentos.

A programação oficial contempla, entre outros, os seguintes temas:

**I - Investimentos e Cenários Econômicos:** Análise de mercado e leitura de indicadores para transformar informações em estratégias sólidas.

**II - Governança e Gestão de Riscos:** Práticas eficientes de governança aplicadas aos Regimes Próprios de Previdência Social.

**III - Estratégias de Mercado:** Abordagem de decisões voltadas para diferentes ciclos econômicos.

**IV - Inovação Tecnológica:** Soluções e ferramentas atuais aplicadas à eficiência do setor.

**V - Trajetória e Competências:** Fortalecimento da carreira e da autonomia das mulheres que lideram o setor;

**VI - Comunicação e Posicionamento:** Técnicas voltadas para a comunicação assertiva e fortalecimento profissional

**VII - Gestão do Tempo e Sobrecarga:** Discussões práticas sobre como gerenciar as demandas diárias e estabelecer prioridades em rotinas de alta responsabilidade.

**VIII - Liderança Feminina:** Desenvolvimento de competências práticas para ampliar a influência e o protagonismo no setor.

A participação no congresso proporcionará capacitação e atualização técnica aos profissionais que atuam nos Regimes Próprios de Previdência Social, promovendo o aprimoramento de conhecimentos relacionados à gestão, governança, controle, educação previdenciária e sustentabilidade dos RPPS.

### **3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO TIPO DE SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

**3.1.** A contratação tem por finalidade promover a atualização técnica e o aperfeiçoamento profissional dos participantes que atuam na gestão estratégica, fiscalização e governança do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, considerando a constante evolução da legislação previdenciária, das normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e das orientações expedidas pelos órgãos reguladores e de controle.

**3.2.** O 3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - “Evoluir & Valorar”, promovido pela NUI Cursos, apresenta programação direcionada às necessidades dos profissionais que atuam na gestão previdenciária, contemplando temas diretamente relacionados ao controle externo, governança, integridade, sustentabilidade dos RPPS, atuação dos conselhos, concessão de benefícios e investimentos.

Tais assuntos possuem aplicação direta nas atividades desenvolvidas pelo IPER e são relevantes para o aprimoramento da fiscalização, do acompanhamento da gestão e da tomada de decisões no âmbito institucional.

**3.3.** A participação das representantes do Instituto permitirá o aperfeiçoamento das atividades relacionadas ao acompanhamento e fiscalização da gestão previdenciária, à análise das políticas de investimentos, ao fortalecimento da governança, ao controle interno e externo e à atuação dos órgãos colegiados, contribuindo para maior segurança técnica nas decisões e manifestações realizadas no âmbito do IPER.

**3.4.** Além da atualização normativa e técnica, o evento proporcionará a integração entre dirigentes, conselheiros, gestores, técnicos e especialistas de diversos RPPS do país, favorecendo o intercâmbio de experiências, a disseminação de boas práticas de gestão e o conhecimento de soluções adotadas por outros entes federativos.

Esse intercâmbio permitirá a avaliação de medidas e práticas que possam contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos processos de governança, fiscalização e gestão previdenciária do Instituto.

**3.5.** A participação das servidoras do Instituto possibilitará que os conhecimentos adquiridos sejam compartilhados entre as áreas técnicas e os órgãos colegiados do IPER, promovendo maior integração institucional e disseminação interna das boas práticas apresentadas durante o congresso.

**3.6.** A solução proposta mostra-se a mais adequada ao interesse público por se tratar de evento especializado, promovido por entidade nacional com atuação reconhecida na capacitação e representação dos Regimes Próprios de Previdência Social, cuja programação é direcionada às necessidades específicas da gestão previdenciária.

O conteúdo técnico oferecido apresenta pertinência direta com as atribuições desempenhadas pelas participantes, não sendo possível obter, com a mesma abrangência e especificidade, os conteúdos e experiências proporcionados pelo evento por meio de capacitações genéricas.

**3.7.** Dessa forma, a contratação das inscrições revela-se necessária e adequada para fortalecer a capacidade técnica das participantes, aperfeiçoar a governança institucional, aprimorar a atuação dos órgãos de fiscalização e contribuir para a melhoria dos processos relacionados à gestão previdenciária e dos recursos administrados pelo IPER, refletindo diretamente na eficiência e na segurança das decisões institucionais.

#### **4 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**4.1.** A contratação encontra-se alinhada às diretrizes institucionais do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, especialmente no que se refere ao desenvolvimento contínuo dos servidores e representantes dos órgãos colegiados, ao fortalecimento da governança previdenciária e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização e gestão dos recursos administrados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Roraima.

**4.2.** A participação no **3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - “Evoluir & Valorar”** contribui para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas responsáveis pela governança, fiscalização, gestão previdenciária e investimentos, permitindo a atualização técnica das participantes frente às alterações normativas, às boas práticas de mercado e às orientações dos órgãos reguladores e de controle aplicáveis aos RPPS.

**4.3.** A capacitação está em consonância com as ações voltadas ao desenvolvimento profissional e institucional, representando investimento na qualificação dos agentes que participam da gestão e fiscalização do Instituto e na melhoria contínua dos processos relacionados à governança, controle, investimentos e administração previdenciária.

**4.4.** A presente demanda encontra-se alinhada às ações de capacitação e desenvolvimento institucional do IPER, contemplando atividades destinadas ao aperfeiçoamento técnico dos servidores, dirigentes e membros dos órgãos colegiados, com vistas ao fortalecimento das atividades finalísticas desenvolvidas pelo Instituto.

**4.5.** Para a contratação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado da inscrição para RPPS associado à **NUI Cursos** é de R\$1.360,20 (mil e trezentos e sessenta reais e vinte centavos) por participante, totalizando R\$4.080,59 (quatro mil e oitenta e cinquenta e nove reais) para 03 (três) inscrições.

|                                     |                                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>        | 15301                                              |
| <b>Descrição:</b>                   | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS |
| <b>Programa:</b>                    | 065                                                |
| <b>Ação (P/A/OE):</b>               | 2383                                               |
| <b>Fonte:</b>                       | 1802                                               |
| <b>Despesa:</b>                     | 3.3.90.39.51                                       |
| <b>Dotação:</b>                     | 09.272.2383.3.3.90.39.51                           |
| <b>Valor orçado (PAT):</b>          | R\$336.180,00                                      |
| <b>Valor disponível na dotação:</b> | R\$148.133,17                                      |

#### **5 - NATUREZA, CLASSIFICAÇÃO E MODALIDADE**

**5.1.** O objeto deste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a aquisição de inscrições para participação de representantes do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER no **3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - “Evoluir & Valorar”**, promovido pela **NUI Cursos**.

**5.2.** A contratação enquadra-se na hipótese prevista no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que admite a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços

técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que prestados por profissional ou empresa de notória especialização, quando caracterizada a inviabilidade de competição.

**5.3.** A **NUI Cursos** é entidade de atuação nacional voltada à representação e ao fortalecimento dos Regimes Próprios de Previdência Social, promovendo ações de capacitação, congressos, eventos técnicos e intercâmbio de experiências entre gestores, dirigentes, conselheiros e servidores públicos que atuam na gestão previdenciária.

**5.4.** A escolha da entidade promotora decorre da própria natureza do objeto, uma vez que o **3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - “Evoluir & Valorar”** é evento organizado e promovido pela ABIPEM, inexistindo possibilidade de contratação do mesmo evento por outro fornecedor ou prestador de serviços.

**5.5.** Dessa forma, a contratação mostra-se juridicamente adequada à hipótese de inexigibilidade de licitação, observados os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza da capacitação, a especialização da entidade promotora e a vinculação direta do conteúdo programático às atividades desenvolvidas no âmbito do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

## **6 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DE MERCADO:**

**6.1.** O objeto da contratação consiste na aquisição de **03 (três) inscrições** para participação no **3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - “Evoluir & Valorar”**, promovido pela **NUI Cursos**, a ser realizado nos dias **14, 15 a 16 de outubro de 2026**, no Beach Class Convention by MAI, situado na Rua Maria Carolina, 661 - Boa Viagem, na cidade de Recife/PE.

**6.2.** O evento destina-se à capacitação de dirigentes, gestores, técnicos, membros de conselhos, comitês de investimentos e demais profissionais que atuam na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, contemplando programação voltada ao aperfeiçoamento da gestão previdenciária, da governança e dos investimentos.

**6.3.** A programação oficial do seminário compreende palestras, painéis técnicos e debates sobre temas relacionados à gestão dos RPPS, incluindo, entre outros:

I – **Investimentos** e estratégias para diferentes ciclos de mercado

II – Análise de **cenários econômicos** atuais;

III – Modelo de **governança** corporativa e pública nos regimes próprios;

IV – **Gestão de riscos** aplicadas ao setor previdenciário;

V – **Inovação tecnológica** e práticas eficientes de gestão para o funcionamento dos RPPS;

**6.4.** A contratação será realizada diretamente junto à **NUI Cursos**, entidade responsável pela organização e realização do evento.

**6.5.** O valor da inscrição para RPPS **NUI Cursos** é de **R\$1.360,20 (mil e trezentos e sessenta reais e vinte centavos) por participante, totalizando R\$4.080,59 (quatro mil e oitenta e cinquenta e nove reais) para 03 (três) inscrições.**

**6.6.** A inscrição assegura aos participantes o acesso à programação oficial do evento, ao material disponibilizado pela organização, ao credenciamento e ao certificado de participação, observadas as condições estabelecidas pela entidade promotora.

**6.7.** O prazo pretendido para conclusão da contratação deverá observar a necessidade de efetivação das inscrições em tempo hábil para participação no evento, considerando que sua realização possui datas previamente definidas.

## **7 - JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se à aquisição de inscrições para participação em evento técnico especializado, promovido pela **NUI Cursos**, cujo valor da inscrição é previamente estabelecido pela entidade organizadora, de acordo com a categoria de participante e as condições aplicáveis aos RPPS associados.

**7.2.** O valor de **R\$1.360,20 (mil e trezentos e sessenta reais e vinte centavos)** por participante corresponde à taxa de inscrição estabelecida pela entidade promotora para **RPPS NUI Cursos**.

**7.3.** Considerando que o evento possui programação, organização e conteúdo próprios, promovidos exclusivamente pela **NUI Cursos**, não se mostra razoável a comparação direta com outros serviços, uma vez que não existem no mercado serviços idênticos que possibilitem a realização do mesmo congresso por fornecedores distintos.

**7.4.** A razoabilidade do preço deverá ser demonstrada mediante documentação oficial da entidade promotora, tais como divulgação do valor da inscrição, proposta comercial, documento de cobrança ou outro instrumento equivalente, permitindo verificar que o preço praticado corresponde ao valor estabelecido para os **RPPS NUI Cursos**.

**7.5.** Portanto, o preço apresentado mostra-se compatível com as condições estabelecidas pela entidade organizadora para participação no evento, considerando a natureza especializada da capacitação, a programação oferecida e os benefícios institucionais decorrentes da qualificação dos participantes.

## **8 - FORMA DE PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**8.1.** O pagamento será realizado em parcela única, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou documento fiscal equivalente, devidamente atestado pelo fiscal do contrato ou setor competente, após a comprovação da efetivação das inscrições e observância das condições pactuadas.

**8.2.** Juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica ou documento fiscal equivalente, a contratada deverá apresentar prova de regularidade fiscal e trabalhista, quando exigível, observadas as disposições da legislação vigente.

**8.3.** O documento fiscal que for apresentado com erro ou rasura deverá ser imediatamente substituído, ficando o pagamento susinado até que a contratada providencie a respectiva correção.

**8.4.** No preço contratado deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, encargos e demais despesas que incidam sobre o objeto contratado.

**8.5.** No caso de atraso no pagamento, salvo se decorrente de culpa da contratada, serão observados os encargos moratórios previstos na legislação e nos instrumentos que regerem a contratação.

**8.6.** A mensuração do objeto será realizada de forma única, considerando-se a efetivação das três inscrições e a disponibilização dos serviços correspondentes ao congresso.

**8.7.** A mensuração do objeto é única, logo temos com base 30 dias corridos após o evento. Caso a contratada deixe de fornecer o serviço em um ou mais dias ou não cumpra o prazo de reparo, de modo injustificado, deverá emitir nova nota fiscal com os dias não utilizados descontados.

## **9 - ATIVAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

**9.1.** A execução do objeto ocorrerá mediante a efetivação das inscrições das participantes no **3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - “Evoluir & Valorar”**, promovido pela **NUI Cursos**, conforme as condições estabelecidas pela entidade organizadora.

**9.2.** O evento será realizado nos dias **14, 15 a 16 de outubro de 2026**, no Beach Class Convention by MAI, situado na Rua Maria Carolina, 661 - Boa Viagem, na cidade de Recife/PE.

**9.3.** Considerar-se-á executado o objeto com a disponibilização do acesso das participantes ao evento e o cumprimento da programação prevista pela entidade organizadora, observadas as condições estabelecidas para a realização do congresso.

**9.4.** A fiscalização da execução contratual consistirá na verificação da efetivação das inscrições, da realização do evento nas condições contratadas e da participação das representantes do Instituto, mediante a apresentação da documentação comprobatória pertinente, especialmente certificados de participação ou outros documentos emitidos pela entidade promotora.

**9.5.** O período de deslocamento logístico estimado será de **14, 15 a 16 de outubro de 2026**, sendo que as despesas relativas a passagens aéreas e diárias serão objeto de procedimento administrativo específico, observadas as dotações orçamentárias próprias.

## 10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

**10.1.** Com a participação das representantes do Instituto no **3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - “Evoluir & Valorar”**, espera-se o fortalecimento da capacidade técnica do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, por meio da atualização dos conhecimentos relacionados à governança, controle, fiscalização, investimentos e gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

**10.2.** Os conhecimentos adquiridos contribuirão para:

I – aperfeiçoar a atuação dos órgãos colegiados do Instituto, especialmente no exercício das funções fiscalizadoras e de acompanhamento da gestão;

II – fortalecer as práticas de governança, integridade, controle e sustentabilidade institucional;

III – aprimorar a compreensão dos mecanismos de controle externo e da atuação dos Tribunais de Contas na gestão previdenciária;

IV – ampliar os conhecimentos relacionados à concessão de benefícios e aos aspectos de segurança jurídica aplicáveis aos RPPS;

V – promover a atualização técnica quanto às melhores práticas de gestão previdenciária;

VI – aprimorar os conhecimentos relacionados à gestão estratégica e aos investimentos dos RPPS;

VII – ampliar o intercâmbio institucional com outros RPPS, possibilitando a identificação e avaliação de boas práticas passíveis de implementação no âmbito do Instituto;

VIII – disseminar internamente os conhecimentos adquiridos durante o evento, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas e pelos órgãos colegiados envolvidos.

**10.3.** Espera-se, ainda, que a capacitação contribua para o fortalecimento da governança institucional, para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização e para o desenvolvimento contínuo das atividades finalísticas do Instituto, refletindo em maior eficiência administrativa, segurança na tomada de decisões e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Roraima.

## 11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**11.1.** Considerando a necessidade de atualização técnica das representantes que atuam na gestão, governança e fiscalização do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, a compatibilidade entre a programação do **3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - “Evoluir & Valorar”** e as atribuições desempenhadas pelas participantes, bem como os benefícios institucionais esperados com a capacitação, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação, por entender que a solução proposta atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento da gestão previdenciária, da governança institucional, dos mecanismos de controle e da administração dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Roraima.

## 12 - INFORMAÇÕES QUE SUBSIDIARAM A ELABORAÇÃO DA ETP:

I - Documento de Formalização de Demanda 2 (SEI nº 24456946)

II - Termo de Referência IPER/CFISC (SEI nº (24475972)

III - Programação **3º Encontro NUI & Elas no RPPS 2026 - “Evoluir & Valorar”** (SEI nº 24497512)



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Assessora Técnica**, em 02/10/2026, às 13:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Gessica Monteiro de Oliveira Moura, Gerente de Gestão de Recursos**, em 02/10/2026, às 13:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24498271** e o código CRC **F558B6F8**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353  
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.003299/2026.84

24498271v1